

PROJETO DE LEI Nº 4885/2025**EMENTA:**

ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SEMANA FLUMINENSE – “MULHERES QUE ORAM, FAMÍLIA DE PÉ.”

Autor(es): Deputado ROSENVERG REIS

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica alterado o anexo da [Lei nº 5.645, de 6 de janeiro de 2010](#), que consolida a legislação relativa às datas comemorativas no Estado do Rio de Janeiro, para incluir, no Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, a Semana Fluminense – Mulheres que Oram, Família de Pé”.

Art. 2º – A Semana Fluminense – “Mulheres que oram, Família de Pé”, será comemorada, anualmente, na última semana do mês de março, sendo um movimento direcionado a promoção de atividades que fortifiquem e valorizem as mulheres cristãs e as famílias.

Art. 3º – O anexo da [Lei nº 5.645, de 6 de janeiro de 2010](#), passa vigorar com a seguinte redação.
“ANEXO

CALENDÁRIO DAS DATAS COMEMORATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

(...)

Março

(...)

última Semana – Semana Fluminense – “Mulheres que Oram, Família de Pé”.

(...)”

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 07 de março de 2025.

ROSENVERG REIS

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposta pretende instituir no calendário oficial do Estado do Rio de Janeiro, a Semana Fluminense – “Mulheres que Oram, Família de Pé”, será comemorada, anualmente, na última semana do mês de março, sendo um movimento direcionado a promoção de atividades que fortifiquem e valorizem as mulheres cristãs e as famílias.

A Semana será dedicada a reconhecer o papel fundamental das mulheres

na construção e fortalecimento das famílias, com foco na oração como meio de união e transformação.

As mulheres, em sua maioria, têm sido as principais responsáveis pela oração e pelo cuidado das famílias, transmitindo valores essenciais para a harmonia familiar e social.

A proposta visa valorizar essas mulheres, promover valores cristãos e espirituais, e fortalecer o vínculo entre os membros da família.

A aprovação deste projeto busca fortalecer as famílias fluminenses, reconhecendo a importância da mulher como pilar espiritual e social.

Assim, submeto a presente proposta à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20250304885	Autor	ROSENBERG REIS
Protocolo	22363	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:



Datas:

Entrada	11/03/2025	Despacho	11/03/2025
Publicação	12/03/2025	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

01.:Constituição e Justiça

▼ **TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4885/2025**

PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA
Cadastro de Proposições			Data Public Autor(es)	
▼ Projeto de Lei				
▼ 20250304885				
 				
ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SEMANA FLUMINENSE -			12/03/2025	Rosenberg Reis

["MULHERES QUE ORAM, FAMÍLIA DE PÉ." => 20250304885 => {Constituição e Justiça }](#)

→ [Distribuição => 20250304885 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20250304885 => Parecer:](#)

PROXIMO >>

<< ANTERIOR

- CONTRAIR

+ EXPANDIR

BUSCA ESPECIFICA

